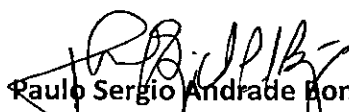





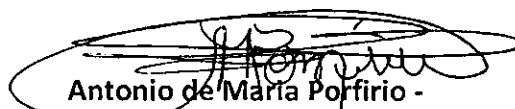
449
P

ATA DE REALIZAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP029/20

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2020, às 10:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Nova Russas, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Maria Luisa de Azevedo e Antonio de Maria Porfirio, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP029/20**, cujo objeto é a **RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participou do processo as empresas: **01. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; e **02. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante. Dando continuidade à sessão, foi arquivado o envelope de proposta de preços para abertura posterior, pois não havia representante da empresa para a sessão. Após isto, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão visto que não havia licitante presente com documentação legal para representação, na forma do edital, por ocasião do prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações. Após análise, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: **01. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA**, e **02. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, por atender as exigências do edital. Após isto, o Presidente da Comissão de Licitação resolve abrir o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes. Nova Russas/CE, 14 de setembro de 2020.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Maria Luisa de Azevedo
Membro de CPL


Antonio de Maria Porfirio -
Membro de CPL

